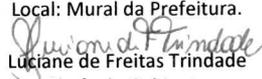




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 024/2021 de 08 de março de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 08/03/20201 a 08/04/2021.
Local: Mural da Prefeitura.


Luciane de Freitas Trindade
Chefe de Gabinete

Prorroga o prazo para pagamento de alvará
de localização do Exercício de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em
cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

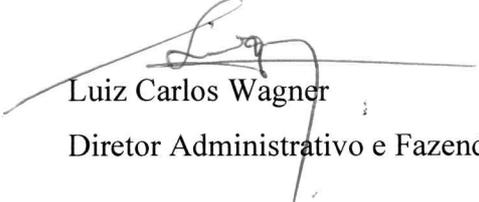
Art. 1º. Fica prorrogado o pagamento da Cota Única do Alvará, exercício 2021, para o dia
30 (trinta) de junho de 2021;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil
e vinte e um.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Diretor Administrativo e Fazendário


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal